ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 048.2024-DIV

1. Introdução

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com o objetivo de fundamentar o processo de licitação para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha destinados a atender as demandas das diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante-CE. Este documento segue as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e os contratos administrativos.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GOVERNO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão, Secretaria de Finanças, Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural, Secretaria de CULTURA, Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Regional do Pecém, Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

A decisão de adotar o sistema de registro de preços decorre da necessidade de flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, possibilitando à administração pública responder adequadamente às variações de demanda durante o ano sem necessidade de licitações frequentes, conforme previsto no Art. 82 da referida Lei. Além disso, este sistema permite alcançar economia de escala e melhorar o aproveitamento dos recursos públicos, garantindo a compra de materiais que atendam aos critérios de qualidade, rendimento, e compatibilidade exigidos pelas normativas vigentes.

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como aquisição de bens comuns que trata a Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 6904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 1 DE 17

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE identificou a necessidade de estabelecer um registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha para atender as diversas secretarias do município. Esta medida visa

assegurar a continuidade e eficiência nas atividades administrativas e operacionais das secretarias, que necessitam de materiais adequados e de qualidade para o desempenho de suas funções diárias.

Os materiais de copa e cozinha são essenciais para a manutenção da infraestrutura necessária à realização de reuniões, eventos internos, atividades diárias de funcionários e atendimento ao público, contribuindo para um ambiente organizacional adequado e funcional. A falta desses materiais poderia provocar atrasos e diminuição na eficiência dos serviços prestados pelas secretarias, impactando negativamente a imagem e a operacionalidade da Administração Pública.

Ademais, considera-se que a gestão eficiente dos recursos públicos é um princípio norteador na administração, onde a adoção do sistema de registro de preços conforme preconizado pelo Art. 82 da Lei 14.133/2021 apresenta-se como estratégia para garantir não apenas a disponibilidade contínua de tais materiais, mas também a obtenção de condições mais vantajosas e econômicas para o município. Este sistema permite uma aquisição flexível e adaptada às flutuações de demanda, sem a necessidade de procedimentos licitatórios repetitivos que demandariam maiores dispêndios de tempo e recursos.

3. Previsão do Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Governo	Rafaela da Silva Jesuita Costa

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Faqueiro	213,000	Caixa 24 UN
Especificação: FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE FACAS: 6 UN, QUANTIDADE GARFOS: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 6 UN			
2	Garrafa térmica	174,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE E TAMPA EM POLIPROPILENO COR PRETA, COM PRES			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 2 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	Pano prato	2.974,000	Unidade
Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA			
4	Xícara	321,000	Caixa 12 UN
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES			
5	Taça	168,000	Pacote 06 UN
Especificação: TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA: 16,10 CM, DIÂMETRO: 7,30 CM, CAPACIDADE: 300 ML, USO: ÁGUA			
6	Travessa	135,000	Unidade
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL			
7	Bandeja metálica	227,000	Unidade
Especificação: BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CIRCULAR, DIÂMETRO: 35 CM, COMPRIMENTO: NÃO APLICÁVEL CM, LARGURA: NÃO APLICÁVEL CM			
8	Escorredor louça	174,000	Unidade
Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 13 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTOS PARA TALHERES E COPOS			
9	Leiteira	176,000	Unidade
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ASSOBIO			
10	Chaleira	143,000	Unidade
Especificação: CHALEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2, MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
11	Prato	659,000	Unidade 06 UN
Especificação: PRATO, MATERIAL: PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO: 22, COR: BRANCA			
12	Toalha rosto	1.309,000	Unidade
Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM			
13	Garrafa térmica	95,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO.			
14	Utensílio Doméstico	63,000	Unidade
Especificação: UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIADERENTE, FUNDO COM DISCO MAGNETICO, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24, PANELAS 18, 24, CACAROLAS DE 24, 22, APLICAÇÃO: FOGÃO DE INDUÇÃO			
15	CAPA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS	360,000	Unidade
Especificação: CAPA PARA GARRAFÃO - CAPA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, 100% ALGODÃO, COR AZUL			
16	Bandeja	480,000	Unidade
Especificação: BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 42, LARGURA: 28, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COR: BRANCA			
17	Garrafa térmica	114,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL			
18	Concha	207,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 3 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML			
19	Pegador alimento	73,000	Unidade
Especificação: PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA			
20	Jarra	188,000	Unidade
Especificação: JARRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: CILÍNDRICO, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR GELO, ALÇA AÇO INOX,TAMPA ARTICULADAFIXA, ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO INFERIOR: 12 CM, DIÂMETRO SUPERIOR: 14 CM			
21	Espátula	162,000	Unidade
Especificação: ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM			
22	Saladeira	154,000	Unidade
Especificação: SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM			
23	Pote alimentos	171,000	Unidade
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: AZUL, COR TAMPA: AZUL, ALTURA: 18 CM, LARGURA: 20 CM, CAPACIDADE: 2,200 L			
24	Bandeja	102,000	Unidade
Especificação: BANDEJA, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES: 20 X 30 X 6 CM			
25	Xícara	464,000	Duzia
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES			
26	Prancha Alimentos	140,000	Unidade
Especificação: PRANCHA ALIMENTOS, NOME: TABUA DE BATER CARNE			
27	Faca	123,000	Unidade
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 30 CM, APLICAÇÃO: CORTAR PÃO, TIPO: SERRILHADA			
28	Faca	176,000	Unidade
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO LÂMINA: 17,5, APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS, TIPO: COZINHA			
29	Toalha Mesa	81,000	Unidade
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: LINHO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,80, LARGURA: 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADA, COR: BRANCA			
30	Toalha Mesa	75,000	Unidade
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: CETIM, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,80, LARGURA: 1,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO BAINHA, COR: BEGE			
31	Jarra	70,000	Unidade
Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 4,2 L, MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA CROMADA			
32	Jarra	169,000	Unidade
Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO			
33	Coador café	206,000	Unidade
Especificação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 2 L			
34	Copo descartável	2.020,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 4 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	Tapete banheiro	482,000	Unidade
Especificação: TAPETE BANHEIRO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COR: CORES VARIADAS, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 600 G,M2			
36	Tapete	180,000	Unidade
Especificação: TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: FIBRA VINÍCOLA, TIPO: CAPACHO, LARGURA: 56 CM, COR BÁSICA: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, ESPESSURA: 14 MM, COMPRIMENTO 1: 82 CM			
37	Prato	14.500,000	Unidade
Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, COR: AZUL ESCURO. ALTURA 300mm; ESPESSURA 2,0mm; BOCA 300mm; BASE 127mm; CAPACIDADE 600 ml. COM ABAS; EMPILHÁVEL; ACABAMENTO LISO BRILHANTE;			
38	Caneca de plástico	14.500,000	Unidade
Especificação: CANECA DE PLÁSTICO, ALTURA 85 mm; espessura 2,00 mm; BOCA 77mm, BASE 58mm; CAPACIDADE 300ml; COM ALCA; APLICAÇÃO: MERENDA ESCOLAR;			
39	Copo descartável	760,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ			
40	Copo de vidro	105,000	Caixa 06 UN
Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64 MM, ALTURA: 96 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM			
41	Espumadeira	90,000	Unidade
Especificação: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 9 X 30 CM			
42	Panela pressão	86,000	Unidade
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO			
43	Assadeira cozinha comercial	100,000	Unidade
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS MESMO MATERIAL			
44	Caldeirão	143,000	Unidade
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA			
45	Frigideira	93,000	Unidade
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE			
46	Panela	123,000	Unidade
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM			
47	Ralador alimento	110,000	Unidade
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA			
48	Peneira cozinha	105,000	Unidade
Especificação: PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL			
49	Colher	130,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, COMPRIMENTO: 80 CM			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 5 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
50	Colher	192,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE CÔNCAVA			
51	Colher	620,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: PREPARO DE ALIMENTOS, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, COR AZUL			
52	Colher	14.000,000	Unidade
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO: 16 cm, TIPO: APLICAÇÃO: MERENDA ESCOLAR.			
53	Panela pressão	60,000	Unidade
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO			
54	Panela cuscuz	60,000	Unidade
Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA			

6. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Faqueiro	213,000	Caixa 24 UN	53,92	11.484,96
Especificação: FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE FACAS: 6 UN, QUANTIDADE GARFOS: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 6 UN					
2	Garrafa térmica	174,000	Unidade	50,97	8.868,78
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE E TAMPA EM POLIPROPILENO COR PRETA, COM PRES					
3	Pano prato	2.974,000	Unidade	2,83	8.416,42
Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA					
4	Xícara	321,000	Caixa 12 UN	158,00	50.718,00
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
5	Taça	168,000	Pacote 06 UN	6,57	1.103,76
Especificação: TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA: 16,10 CM, DIÂMETRO: 7,30 CM, CAPACIDADE: 300 ML, USO: ÁGUA					
6	Travessa	135,000	Unidade	53,23	7.186,05
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL					
7	Bandeja metálica	227,000	Unidade	25,72	5.838,44
Especificação: BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CIRCULAR, DIÂMETRO: 35 CM, COMPRIMENTO: NÃO APLICÁVEL CM, LARGURA: NÃO APLICÁVEL CM					
8	Escorredor louça	174,000	Unidade	59,75	10.396,50
Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 13 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTOS PARA TALHERES E COPOS					
9	Leiteira	176,000	Unidade	21,28	3.745,28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 6 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ASSOBIO					
10	Chaleira	143,000	Unidade	78,98	11.294,14
Especificação: CHALEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2, MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
11	Prato	659,000	Unidade 06 UN	10,94	7.209,46
Especificação: PRATO, MATERIAL: PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO: 22, COR: BRANCA					
12	Toalha rosto	1.309,000	Unidade	8,59	11.244,31
Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					
13	Garrafa térmica	95,000	Unidade	49,98	4.748,10
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO.					
14	Utensílio Doméstico	63,000	Unidade	745,50	46.966,50
Especificação: UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIADERENTE, FUNDO COM DISCO MAGNETICO, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24, PANELAS 18, 24, CACAROLAS DE 24, 22, APLICAÇÃO: FOGÃO DE INDUÇÃO					
15	CAPA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS	360,000	Unidade	27,43	9.874,80
Especificação: CAPA PARA GARRAFÃO - CAPA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, 100% ALGODÃO, COR AZUL					
16	Bandeja	480,000	Unidade	15,27	7.329,60
Especificação: BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 42, LARGURA: 28, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COR: BRANCA					
17	Garrafa térmica	114,000	Unidade	46,91	5.347,74
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL					
18	Concha	207,000	Unidade	16,25	3.363,75
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML					
19	Pegador alimento	73,000	Unidade	10,38	757,74
Especificação: PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA					
20	Jarra	188,000	Unidade	147,50	27.730,00
Especificação: JARRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: CILÍNDRICO, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR GELO, ALÇA AÇO INOX,TAMPA ARTICULADAFIXA, ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO INFERIOR: 12 CM, DIÂMETRO SUPERIOR: 14 CM					
21	Espátula	162,000	Unidade	11,82	1.914,84
Especificação: ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM					
22	Saladeira	154,000	Unidade	41,50	6.391,00
Especificação: SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM					
23	Pote alimentos	171,000	Unidade	14,58	2.493,18
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: AZUL, COR TAMPA: AZUL, ALTURA: 18 CM, LARGURA: 20 CM, CAPACIDADE: 2,200 L					
24	Bandeja	102,000	Unidade	21,48	2.190,96

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 7 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: BANDEJA, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES: 20 X 30 X 6 CM					
25	Xícara	464,000	Duzia	128,40	59.577,60
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
26	Prancha Alimentos	140,000	Unidade	24,88	3.483,20
Especificação: PRANCHA ALIMENTOS, NOME: TABUA DE BATER CARNE					
27	Faca	123,000	Unidade	17,65	2.170,95
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 30 CM, APLICAÇÃO: CORTAR PÃO, TIPO: SERRILHADA					
28	Faca	176,000	Unidade	11,43	2.011,68
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO LÂMINA: 17,5, APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS, TIPO: COZINHA					
29	Toalha Mesa	81,000	Unidade	46,66	3.779,46
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: LINHO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,80, LARGURA: 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADA, COR: BRANCA					
30	Toalha Mesa	75,000	Unidade	173,35	13.001,25
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: CETIM, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,80, LARGURA: 1,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO BAINHA, COR: BEGE					
31	Jarra	70,000	Unidade	147,96	10.357,20
Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 4,2 L, MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA CROMADA					
32	Jarra	169,000	Unidade	28,90	4.884,10
Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO					
33	Coador café	206,000	Unidade	3,38	696,28
Especificação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 2 L					
34	Copo descartável	2.020,000	Pacote 100 UN	7,07	14.281,40
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA					
35	Tapete banheiro	482,000	Unidade	21,10	10.170,20
Especificação: TAPETE BANHEIRO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COR: CORES VARIADAS, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 600 G,M2					
36	Tapete	180,000	Unidade	20,99	3.778,20
Especificação: TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: FIBRA VINÍCOLA, TIPO: CAPACHO, LARGURA: 56 CM, COR BÁSICA: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, ESPESSURA: 14 MM, COMPRIMENTO 1: 82 CM					
37	Prato	14.500,000	Unidade	1,63	23.635,00
Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, COR: AZUL ESCURO. ALTURA 300mm; ESPESSURA 2,0mm; BOCA 300mm; BASE 127mm; CAPACIDADE 600 ml. COM ABAS; EMPILHÁVEL; ACABAMENTO LISO BRILHANTE;					
38	Caneca de plástico	14.500,000	Unidade	2,67	38.715,00
Especificação: CANECA DE PLÁSTICO, ALTURA 85 mm; espessura 2,00 mm; BOCA 77mm, BASE 58mm; CAPACIDADE 300ml; COM ALCA; APLICAÇÃO: MERENDA ESCOLAR;					
39	Copo descartável	760,000	Pacote 100 UN	2,81	2.135,60
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 8 DE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
40	Copo de vidro	105,000	Caixa 06 UN	17,01	1.786,05
Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64 MM, ALTURA: 96 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM					
41	Espumadeira	90,000	Unidade	14,35	1.291,50
Especificação: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 9 X 30 CM					
42	Panela pressão	86,000	Unidade	97,88	8.417,68
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO					
43	Assadeira cozinha comercial	100,000	Unidade	44,04	4.404,00
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS MESMO MATERIAL					
44	Caldeirão	143,000	Unidade	124,08	17.743,44
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA					
45	Frigideira	93,000	Unidade	53,16	4.943,88
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE					
46	Panela	123,000	Unidade	81,19	9.986,37
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM					
47	Ralador alimento	110,000	Unidade	23,24	2.556,40
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA					
48	Peneira cozinha	105,000	Unidade	15,55	1.632,75
Especificação: PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL					
49	Colher	130,000	Unidade	81,67	10.617,10
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, COMPRIMENTO: 80 CM					
50	Colher	192,000	Unidade	10,51	2.017,92
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE CÔNCAVA					
51	Colher	620,000	Unidade	15,04	9.324,80
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: PREPARO DE ALIMENTOS, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, COR AZUL					
52	Colher	14.000,000	Unidade	1,55	21.700,00
Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO: 16 cm, TIPO: APLICAÇÃO: MERENDA ESCOLAR.					
53	Panela pressão	60,000	Unidade	520,04	31.202,40
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO					
54	Panela cuscuz	60,000	Unidade	44,17	2.650,20
Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 9 DE 17

que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 579.565,92 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na elaboração dos critérios que fundamentam os requisitos da presente contratação, consideramos as práticas de sustentabilidade, observando as legislações aplicáveis, e os padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa abordagem garante que as soluções escolhidas não apenas atendam às necessidades operacionais imediatas, mas também apoiem a política de desenvolvimento sustentável do município conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução adequada dividem-se em:

- Requisitos Gerais: Os materiais de copa e cozinha deverão ser compatíveis com o uso intenso característico das diversas secretarias, garantindo durabilidade e resistência. Deverão também ser facilmente higienizáveis para assegurar a manutenção da saúde e higiene nos ambientes administrativos.

- Requisitos Legais: Todos os produtos adquiridos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, possuir certificações de qualidade quando aplicável e respeitar todas as regulamentações de segurança aplicáveis à sua utilização. Além disso, devem estar em acordo com as normas ambientais vigentes, especialmente no que tange à possibilidade de reciclagem e descarte adequado.
 As empresas participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e sociais. É mandatório o cumprimento de todas as normativas de segurança e saúde no trabalho, bem como as relacionadas à proteção do meio ambiente e às práticas de sustentabilidade

- Requisitos de Sustentabilidade: Priorização de produtos que apresentem menor impacto ambiental, como itens biodegradáveis, reciclados ou recicláveis. Deve-se considerar o ciclo de vida dos produtos, incentivando a economia circular. Também é fundamental que os fornecedores demonstrem práticas sustentáveis em suas produções.

- Requisitos da Contratação: O processo de contratação deve garantir a obtenção de materiais que apresentem o melhor custo-benefício, ponderando preço, qualidade e sustentabilidade. Deve-se garantir a eficiência no consumo sem comprometer as necessidades operacionais das secretarias. A flexibilidade e a capacidade de resposta rápida do fornecedor em fornecer os materiais conforme demanda também serão consideradas essenciais.
 Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e logística para execução do objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na execução do serviço, sem comprometimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 10 DE 17

para as operações diárias das secretarias requisitantes. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado.

O atestado de capacidade técnica é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e/ou privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada a quantidade e ao prazo de execução, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper a execução dos serviços, causando assim prejuízos à Administração Pública.

- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de emissão da OF (Ordem de Fornecimento).

Tendo em vista que o objeto se faz necessário para manutenção de algumas atividades essenciais das secretarias, observou-se que o prazo razoável para que o fornecedor possa cumprir as condições de execução do objeto será de 05 (cinco) dias úteis. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de concorrentes com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas.

Os objetos deverão ser entregues conforme as necessidades de cada secretaria requisitante, nos locais indicados na ordem de fornecimento, obedecendo aos descritivos, exigências e parâmetros estabelecidos nesse documento, no TR (Termo Referência), Edital e posterior Ata de Registro de Preços. Os bens deverão ser novos, no ato da entrega, estarem acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas, não deverão ser aceitos objetos descontinuados, fora de linha, ou ainda que não atendam ao descritivo. Junto ao objeto deverá constar toda a documentação técnica completa e atualizada, tal e qual a garantia.

Na identificação dos requisitos essenciais à contratação, objetiva-se assegurar não apenas o atendimento efetivo das necessidades operacionais do município, mas também promover a administração pública responsável, transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade, economicidade e eficiência. Assim, evita-se o estabelecimento de especificações demasiado minuciosas que poderiam restringir a competição, cumprindo-se o disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência entre outros.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 11 DE 17

8. Levantamento de mercado

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha para as diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, foram exploradas diferentes soluções de contratação visando eficiência, economicidade e conformidade

legal. As principais opções identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores: Este método envolve a seleção e contratação direta de fornecedores capacitados para o fornecimento dos materiais necessários. Pode ser realizada através de licitação no formato de pregão, proporcionando competitividade e transparência.
- Terceirização: A contratação de uma empresa terceirizada que seria responsável por suprir todos os materiais de copa e cozinha necessários. Esta opção poderia facilitar a gestão do contrato, mas requer um monitoramento cuidadoso da qualidade dos materiais fornecidos.
- Formas alternativas de contratação: Inclui modalidades como parcerias público-privadas ou abordagens de compras colaborativas entre diferentes órgãos do governo.

Após uma análise detalhada, a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante parece ser a contratação direta com fornecedores através do sistema de registro de preços. Esta metodologia, conforme prevista pelo Art. 82 da Lei 14.133/2021, permite a gestão eficiente das demandas variáveis das secretarias ao longo do ano e assegura a obtenção de preços competitivos e a manutenção da qualidade dos materiais, pela constante competição no mercado. Além disso, o registro de preços proporciona flexibilidade na quantidade a ser adquirida, adaptando-se às flutuações na demanda sem necessidade de múltiplos processos licitatórios.

9. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para as futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha destinados às diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE envolve a implementação de um sistema de registro de preços, conforme disposto no Art. 82 da Lei 14.133/2021. Este sistema é considerado a melhor opção devido à sua flexibilidade, eficiência na gestão de aquisições, e a possibilidade de se obter melhores preços através da economia de escala.

A abordagem recomendada engloba o levantamento minucioso das necessidades atuais, considerando tanto os consumos históricos quanto as projeções futuras, que leva em conta novas secretarias ou a expansão das atividades atuais. Para cada item a ser adquirido, foi identificada a demanda quantitativa e qualitativa, com respaldo nos padrões exigidos de qualidade, rendimento e compatibilidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e as exigências de certificações de segurança e qualidade.

Partindo desse levantamento e da análise mercadológica, considerou-se proveitoso estabelecer um registro de preços que contempla especificidades do município, como diversidades nas condições de entrega e as necessidades variáveis das diferentes secretarias ao longo do ano. Além disso, este arranjo permite a atualização periódica dos preços registrados, o que garante a obtenção de valores atualizados que acompanham as mudanças do mercado, maximizando o aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

O sistema de registro de preços também proporciona uma substantiva melhoria na gestão do fluxo de caixa da administração, pois as aquisições podem ser realizadas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 12 DE 17

conforme a necessidade real, evitando estoques desnecessários e custos adicionais de armazenagem. Portanto, essa metodologia não só alinha-se com as melhores práticas para administração de contratações públicas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, mas também se adequa estrategicamente às especificidades e necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição de materiais de copa e cozinha de diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante - CE segue alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta pelo parcelamento do objeto nas licitações como forma de ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e garantir a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto da licitação, neste caso, é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A natureza dos itens permite a divisão em lotes específicos por tipos, dimensões ou destinações dos pneus, facilitando assim, a inclusão de fornecedores com diferentes capacidades produtivas.

Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. Estudos indicam que a divisão em lotes não comprometerá a qualidade e a eficácia dos produtos adquiridos e pode contribuir para a obtenção de preços mais vantajosos devido à maior participação de licitantes.

Economia de Escala: A análise confirmou que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala significativa que possa justificar a centralização da aquisição. Os custos adicionais possivelmente decorrentes da gestão de contratos múltiplos são compensados pela vantagem de alcançar preços mais competitivos no mercado.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento efetivamente contribui para a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, que de outra forma poderiam ser preteridos em função de capacidades comerciais limitadas. Tal medida está alinhada ao interesse público de promover o desenvolvimento econômico e social local.

Decisão pelo Parcelamento: Diante dos aspectos analisados, conclui-se que o parcelamento da aquisição do objeto em lotes mostra-se a melhor decisão administrativa. Esta escolha fundamenta-se na maior competitividade, na viabilidade técnica e econômica, além de estar alinhada com as melhores práticas de mercado

Análise do Mercado: A revisão das práticas mercadológicas do setor reforça a decisão pelo parcelamento, demonstrando que a divisão em lotes é uma prática comum, que permite o atendimento de demandas específicas sem prejuízo à economia de escala ou à eficiência dos processos de aquisição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 13 DE 17

11. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para as diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, por meio do sistema de registro de preços, fundamentam-se nos princípios da eficiência, economicidade e eficácia, conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021. Busca-se, primordialmente, assegurar que as secretarias municipais disponham de materiais adequados e suficientes para a continuidade e eficiência de suas operações, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A utilização do sistema de registro de preços visa proporcionar maior flexibilidade e agilidade nas contratações, possibilitando a aquisição de materiais conforme a necessidade real das secretarias, evitando desperdícios e reduzindo custos desnecessários. Este sistema, conforme preconizado pelo Art. 82 da Lei 14.133/2021, permite uma gestão mais eficiente do fluxo de materiais e dos recursos financeiros, refletindo diretamente em uma administração pública mais responsiva e econômica.

Além disso, espera-se que a implementação de um processo licitatório transparente e competitivo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021, resulte na seleção de propostas que apresentem não só o melhor custo-benefício, mas também que fomentem a justa competição e isonomia no tratamento dos licitantes. Este procedimento é destinado a maximizar os benefícios para a administração pública, promovendo a aquisição de materiais de qualidade que atendam aos requisitos técnicos especificados e que contribuam para o aprimoramento da prestação de serviços públicos à comunidade.

Por fim, espera-se que a consolidação do registro de preços como prática em contratações futuras fortaleça o planejamento estratégico das compras públicas, conforme apontado no Art. 40 da Lei, garantindo não apenas a adequação das aquisições às necessidades reais e imediatas, mas também proporcionando estabilidade e previsibilidade para o mercado fornecedor, gerando benefícios econômicos contínuos e sustentáveis para o munícipio.

12. Providências a serem adotadas

As seguintes providências deverão ser adotadas para garantir a eficiência e conformidade do processo de contratação de materiais de copa e cozinha para as diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE:

- Realização de uma conferência final dos termos de referência ou do projeto básico para assegurar que todas as especificações técnicas e quantitativas estejam de acordo com as necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar.
- Garantir a publicação do edital de licitação de acordo com os prazos e requisitos legais estabelecidos na Lei 14.133/2021, visando a máxima transparência e participação de potenciais fornecedores.
- Implementação de sessões de esclarecimentos com os possíveis fornecedores para garantir o entendimento claro dos requisitos e condições do processo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 14 DE 17

licitatório, assegurando uma competição justa e equitativa.

- Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a fase de julgamento das propostas, com foco na obtenção do melhor custo-benefício e na adequação às necessidades do município.
- Desenvolvimento de um plano de gestão contratual para fiscalizar a execução dos contratos, incluindo a definição de equipes responsáveis pela inspeção e recebimento dos materiais, garantindo que os produtos entregues estejam em conformidade com o contrato.
- Treinamento e capacitação contínua dos servidores envolvidos no processo de contratação, desde o planejamento até a execução e gestão do contrato, para fortalecer as competências técnicas necessárias à gestão eficaz.
- Adoção de procedimentos para resolução de conflitos que possam surgir durante a execução do contrato, assegurando que tais situações sejam tratadas de maneira rápida e eficaz para evitar prejuízos ao serviço público.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de adotar o sistema de registro de preços para as futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha destinados a atender as diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE fundamenta-se nas disposições da Lei 14.133/2021, que regulamenta este procedimento como uma forma eficiente de contratação pública.

Conforme estabelece o Art. 82 da Lei 14.133/2021, o registro de preços é apropriado para situações onde há a necessidade de aquisições periódicas, garantindo agilidade e flexibilidade na aquisição de bens, além de aproveitar a variação de demanda de forma mais eficaz. Este sistema permite que a Administração Pública realize chamadas conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de adquirir a totalidade estimada, o que coaduna com a demanda variável de materiais de copa e cozinha pelas secretarias.

A utilização do sistema de registro de preços alinha-se também aos princípios de economicidade e eficiência, promovendo competição entre fornecedores e possibilitando a obtenção de melhores preços. Segundo o Art. 5º da Lei 14.133/2021, a Administração deve buscar sempre o contrato mais vantajoso e que promova o desenvolvimento nacional sustentável. A competitividade incentivada pelo registro de preços pode levar à diminuição dos custos unitários dos materiais, o que é benéfico para a gestão pública e para a otimização dos recursos financeiros do município.

Ademais, o Art. 83 desta mesma lei explicita que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, concedendo liberdade para realizar licitações específicas se assim for mais vantajoso. Esta flexibilidade é crítica para a administração municipal, permitindo que ela responda de maneira eficiente às flutuações na demanda e às mudanças nas necessidades de suprimentos sem estar vinculada a contratos de longo prazo.

Portanto, a escolha pelo registro de preços é não apenas uma opção legítima sob a ótica legal, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, mas também uma estratégia administrativa prudente que alia flexibilidade, eficiência e economia, fatores esses

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 15 DE 17

essenciais para a gestão de recursos públicos em um cenário de demandas variáveis das diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

14. Contratações Correlatas/Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, aFInidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das informações apresentadas nas etapas anteriores deste Estudo Técnico Preliminar e considerando a fundamentação legal proporcionada pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação de materiais de copa e cozinha através do sistema de registro de preços é viável e razoável para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

A escolha pelo sistema de registro de preços, conforme estabelecido no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é justificada pela flexibilidade e eficiência na gestão de compras que este sistema oferece. Permite ajustar as aquisições à demanda real e variável das secretarias, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e evitando desperdícios. Além disso, a expectativa de economia de escala, pela negociação centralizada, promove a obtenção de preços mais competitivos e condições comerciais mais favoráveis.

Esta análise considerou o histórico de consumo, as projeções de necessidade futuras e a avaliação de mercado, elementos esses que estão alinhados com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que esclarece a importância do valor estimado da contratação ser compatível com os preços de mercado, observando-se as possíveis economias de escala.

Ademais, este tipo de contratação favorece a ampliação da competição no mercado, em conformidade com os princípios de isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, princípios esses elucidadas no Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021. O registro de preços, nesse contexto, não apenas atende as exigências de eficiência e economicidade como também garante a continuidade do fornecimento de materiais essenciais para o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.

Por todas estas considerações, é possível afirmar que a contratação proposta é adequada, proporcionando benefícios substantivos ao interesse público envolvido e garantindo a observância dos requisitos de legalidade, eficiência e economicidade preconizados pela legislação vigente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 16 DE 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0142
ASSINADO ELETRONICAMENTE

São Gonçalo do Amarante / CE, 3 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 331-552-4152
PÁGINA: 17 DE 17